



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1 985

PRESIDENTE : JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIOS: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

OLÍVIO TURATTO

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Admir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Arêdes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando onze (11) dos Senhores Edis. - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - -

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - -

Projeto de Lei nº 48/85, fixando a receita e despesa do Município de Garça, para o exercício de 1 986, em R\$ 35.600.000.000 - (trinta e cinco bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros). - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 48/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Comissão Competente. - - - -

Projeto de Lei nº 45/85, modificando a redação do inciso III, parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei nº 1.665 de 24/11/77. - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 45/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - -

Projeto de Lei nº 46/85, dispondo sobre abertura de um crédito especial no montante de R\$ 118.849.243, para custear as despesas com a execução dos serviços da construção de rede de energia elétrica, inclusive reposição de equipamentos telefônicos no loteamento "Williams II". - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 46/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - -

Projeto de Lei nº 47/85, modificando a redação do parágrafo 2º do artigo 319 da Lei nº 1.968 de 16 de dezembro de 1.983. - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 47/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - -

Projeto de Lei nº 49/85, solicitando autorização para celebrar convênio com a Secretaria de Relações do Trabalho, do Estado de São Paulo, e a locar ou conceder uso não remunerado de próprio municipal. - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 49/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - -

Projeto de Lei nº 50/85, solicitando autorização para celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, objetivando o recebimento de colaboração para reconstrução de obras de arte. - - - -



O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 50/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Of. nº 640/85, encaminhando cópias das Leis Municipais de nºs 2.067/85, 2.068/85, 2.069/85, 2.070/85, 2.071/85 e 2.072/85. -

Of. nº 648/85, em atenção ao Requerimento nº 181/85. - -

Of. nº 651/85, em atenção ao Requerimento nº 191/85. - -

Of. nº 637/85, encaminhando uma via dos balancetes da Prefeitura Municipal de Garça, referentes ao mês de agosto de 1985.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Barueri, encaminhando cópia do Requerimento nº 174/85, solicitando das autoridades providências a respeito da segurança pública. - - - - -

Convite da Fundação Prefeito Faria Lima, para o curso sobre "Bens Municipais". - - - - -

Balancete do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, relativo ao mês de agosto de 1985. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Vera Cruz, encaminhando cópia da Indicação nº 48/85, de apoio para a criação da Universidade Federal de Marília. - - - - -

Convite da Secretaria dos Transportes para a cerimônia de lançamento do programa de obras rodoviárias. - - - - -

Convite da Secretaria dos Negócios do Interior, para Festival de Mostras Regionalizadas de Artes e Artesanatos. - - - -

Convite da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, para o Encontro Interestadual de Vereadores. - - - - -

Convite da União dos Vereadores do Brasil, para reunião relativa à Constituinte e à Carteira Parlamentar. - - - - -

Expediente da Presidência da República, em atenção ao Requerimento nº 180/85. - - - - -

Ofício do 3º Sgt PM Cmt do PB de Garça, em atenção ao Requerimento nº Ofício do Escritório Regional de Governo de Barretos, em atenção ao Requerimento nº 159/85. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Monte Aprazível, em atenção ao Requerimento nº 159/85. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Bastos, em atenção ao Requerimento nº 159/85. - - - - -

Ofício da Rádio Centro-Oeste Paulista Ltda., em atenção ao Requerimento nº 183/85. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 197/85, de autoria do Vereador Ari Silva Braga, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Santório André Luiz Esporte Clube, pela conquista do título de campeão da 2ª Divisão do Campeonato Amador de Garça, promovido pela Comissão Central de Esportes. - - - - -

Requerimento nº 198/85, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando da Empresa de Ônibus José Brambila, com sede em Marília, a promoção de embarque e desembarque de passageiros em um ponto a ser fixado numa rua central do distrito de Jafa, tão logo esteja concluído o novo trevo de acesso. - - - - -

Requerimento nº 199/85, de autoria do Vereador - - - - -



Adamir Máurício de Barros, postulando no sentido de que se officie ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, reiterando apgoio à criação da Universidade de Marília, bem como solicitando que cópia desta proposição sejam encaminhadas às Câmaras Municipais da região, reivindicando apoio para a medida preconizada.

Requerimento nº 200/85, de autoria do Vereador João Truzzi, postulando junto ao comando do 4º Pelotão da Polícia Militar, sediado em Garça, para que intensifique o policiamento preventivo no Jardim João Paulo II, para coibir a ação de elementos que, além de depredar bens públicos e particulares, estão também perturbando o sossego alheio.

Requerimento nº 201/85, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à professora Izolina Buffa Zani, pela sua aposentadoria no magistério público estadual.

Indicação nº 240/85, de autoria do Vereador Adamir Máurício de Barros, sugerindo a melhoria na rede de iluminação pública do trecho final da Avenida Labieno da Costa Machado, entre a Torre da Comute e o Jardim João Paulo II.

Indicação nº 241/85, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, sugerindo o nome do jovem Paulo Koury Neto para receber o Troféu "Sentinela do Planalto", pela sua performance das mais elogiáveis nos torneios de hipismo rural.

Indicação nº 242/85, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo a intensificação de contatos junto ao Governo do Estado, objetivando assegurar a instalação de uma Companhia da Polícia Militar em Garça.

Indicação nº 243/85, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo uma completa remodelação no sistema de emplantamento do trânsito local, com a colocação de placas indicativas dos principais logradouros públicos, repartições públicas e hospitais, assim como apontando as saídas para as cidades da região.

Indicação nº 244/85, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a aquisição de capas plásticas para os vigilantes municipais, conferindo aos mesmos uma melhor proteção contra as chuvas.

DOS REQUERIMENTOS - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 197/85 ao de número 201/85 à Ordem do Dia, dada a urgência contida;

DAS INDICAÇÕES - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento das cópias das Indicações de número 240/85 ao de número 244/85 à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador André Luís Gavioli.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Máurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando onze (11) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou...



reaberta a presente Sessão Ordinária.

Inicialmente, em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 34/85, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para permuta de imóvel do Município com outro da Companhia Imobiliária Clipper. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Projeto em regime de adiamento. Emenda Aditiva apresentada pela Comissão de Finanças.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 34/85 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Os que me acompanham nesta Casa sabem da luta deste Vereador para conseguir levar ao Bairro Cavalcante e às vilas Serafim e Labienópolis uma praça esportiva. Para tanto, eu entrei em contato, várias vezes, com o prefeito Júlio Marcondes de Moura e S. Exa. não mediu esforço para entrar em endendimentos com a empresa proprietária daquele terreno, para se conseguir uma permuta. Devo ressaltar que, além da construção de uma praça esportiva naquele local, será reservada uma área a uma entidade que cuidará das nossas crianças carentes, que levará o nome de AGAR. Então, seria unir o útil ao agradável. E todos sabem que Garça está carente dessas praças esportivas. E no Projeto de Lei, que iremos discutir logo após, tem uma emenda apresentada pelo Vereador Luiz Kunita, preservando alguns terrenos. É de suma importância esta emenda, porque irá propiciar à Prefeitura dispor de terrenos bem localizados, que poderão, no futuro, servir para construção de outras obras. Eu pediria, então, aos Senhores Vereadores que me acompanhem nesta votação".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Realmente, a Comissão de Finanças apresenta uma bem elaborada emenda, através da qual se estipula que a Cia. Imobiliária Clipper deverá recolher à tesouraria municipal a importância de R\$ 451.000, resultante de diferença a favor do Município, apurada no laudo de avaliação dos imóveis. Mas o que eu não posso concordar é com relator da Comissão de Justiça, porque tem-se que analisar o Projeto e apontar eventuais falhas nele existentes. E o Projeto, ora em discussão, apresenta a falta de alguma coisa: não apresenta o atestado de idoneidade da Companhia Imobiliária Clipper. Então, sou contra o Projeto, em si, porque ele apresenta-se mal estruturado".

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Inicialmente, vamos responder ao Vereador Luiz Kunita, dizendo que a Companhia Imobiliária Clipper é uma empresa idônea, conforme tivemos a oportunidade de verificar toda sua documentação no gabinete do Sr. Prefeito Municipal".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Eu não disse que a Companhia Clipper não tem idoneidade. Eu disse o seguinte: para nós votarmos em um Projeto de Lei, tem que se apresentar um atestado de idoneidade".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Muito bem, Vereador. E, quanto a importância desse Projeto de Lei é inquestionável e foi muito bem focalizado pelo nobre Vereador Ari Silva Braga, pois, além de proporcionar lazer à população, destinar-se-á uma área a uma entidade benemerente, a AGAR, para cuidar das crianças carentes de Garça. Então, eu acho que essa permuta, entre o Município e a Companhia Imobiliária, sem dúvida nenhuma, é excelente, corroborado, aliás, por um corretor de imóveis, ao qual nós tivemos a preocupação de consultar. Mas me parece que há um movimento contra essa permuta,.....



visto que a Companhia Imobiliária Clipper pretende, segundo nos consta, construir um edifício residencial no local a ser permutado, que se localiza nas proximidades de um loteamento nobre da cidade. No entanto, entendo que essa preocupação é injustificada, pois, se fossem assim, em nenhum lugar se poderia construir prédios de 5, 6, 10 ou 15 andares. Acho, então, importante a permuta".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quanto ao benefício que essa torca ou permuta irá trazer, a curto prazo, aos munípes já foi esclarecido pelos colegas que me antecederam aqui, pelos nobres Vereadores João Truzzi e Ari Silva Braga. Ocupo a tribuna para dizer que não tenho a mesma opinião do nobre colega Luiz Kunita com relação à Comissão de Justiça, pois estamos fazendo e só temos que ter certeza se o terreno a ser permutado pertence de fato e de direito à Companhia Imobiliária Clipper e se estava em condição para tanto. E, se fosse caso de uma doação, sim, teríamos que ver a idoneidade da firma. E, de outro lado, quando essa firma for construir naquele terreno, objeto da permuta, acredito eu que sua construção teria que passar pelos crivos do Sr. Prefeito Municipal e desta Casa. Portanto, eu acho importante que se faça essa permuta".

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna, neste instante, para defender a Comissão de Justiça, como seu presidente, do pronunciamento feito, há pouco, pelo nobre colega Luiz Kunita, que é, também, um dos membros dessa mesma Comissão. Se o nobre colega Luiz Kunita quer votar contra o Projeto que o faça, sem acusar, alegando que a Comissão de Justiça falhou na elaboração do parecer em questão, da permuta entre a Companhia Imobiliária Clipper e a Prefeitura Municipal. A Comissão de Justiça analisa o aspecto legal do fato e o Projeto em si vem amparado pelo laudo pericial de avaliação, que é uma das exigências da permuta. E, com referência ao que disse o nobre colega Luiz Kunita, dizendo da necessidade de uma carta de idoneidade da Companhia Imobiliária Clipper, nós estamos seguros disso, pois o artigo 6º do referido Projeto de Lei diz: "Para a lavratura da escritura de permuta a COMPANHIA IMOBILIÁRIA CLIPPER fornecerá documentos da inexistência de ônus pessoais ou reais, regularidade registrária, previdenciária, representação legal e inexistência de ações contra si propostas no foro de sua sede e da situação do imóvel". Isso diz tudo. O Projeto está legal".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão em torno do Projeto de Lei nº 34/85 e informou à Casa o seguinte:

a) que o "quorum" exigido para a aprovação desta matéria será de 2/3;

b) e que a votação será nominal.

Em votação nominal, inicialmente, o Projeto de Lei nº 34/85, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

Votaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 34/85, os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Olívio Turetto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando dez (10) votos;

Voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 34/85; do Vereador Luiz Kunita.

Em votação, a seguir, a Emenda Aditiva da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 34/85, tendo a mesma sido aprovada por maioria de votos.

Votaram pela aprovação da Emenda Aditiva da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 34/85 os seguintes Vereadores:.....



Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando dez (10) votos;

Voto pela rejeição da Emenda Aditiva da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 34/85: - do Vereador Luiz Kunita.

Diante do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, com a Emenda Aditiva da Comissão de Finanças, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 34/85, em discussão e votação únicas, e encaminhou-o à Comissão de Redação.

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 39/85, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização legislativa para participar do Consórcio Intermunicipal e das outras providências. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 39/85 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 39/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 39/85.

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 41/85, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alienar lotes de terreno de propriedade do Município. Pareceres das Comissões Permanentes, com as Emendas Aditivas e Supressivas apresentadas pela Comissão de Justiça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Sr. Presidente informou à Casa que o Vereador João Truzzi apresentara uma Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 41/85, vezada nos seguintes termos:

" EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se do artigo 2º, o número 2 do ítem IX,

S. Sessões, 30 de setembro de 1985.

a) - João Truzzi - VEREADOR

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues,

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global,

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 41/85 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Sr. Prefeito Municipal está coberto de razão ao apresentar este Projeto de Lei, porque não adianta nada o Município ficar com um monte de terreno, aí, parado, quando há muita gente querendo comprar terrenos para construir. Inclusive, estive dando uma olhada na peça orçamentária que o Sr. Prefeito apresenta hoje e ele cria um certo subsídio para a construção de um novo Posto de Atendimento Sanitário (PAS). E a Prefeitura, em se vendendo todos os lotes de terreno, ficaria sem nenhum para futuras construções dessas obras. Daí, a apresentação, por parte da Comissão de Finanças, de uma Emenda Supressiva, excluindo do artigo 2º do Projeto de Lei, ora em"



discussão, os itens IV e V, preservando terrenos, respectivamente, nos Bairros "José Ribeiro" e Mariana, para o Município, a fim de possibilitar futuras construções. Apresentamos também uma Emenda Aditiva a este mesmo Projeto de Lei, corrigindo os valores constantes da avaliação dos terrenos, tomando-se por base o índice de variação das O.R.T.N.s., no caso desses terrenos não forem vendidos no prazo de 30 dias, a contar da aprovação desta Lei, a fim de não prejudicar o erário municipal, em decorrência da inflação. E, com relação a Emenda Supressiva apresentada pelo Vereador João Truzzi, eu acho que ela não vem ajudar em nada, porque nós já reservamos um terreno para atender três bairros, incluindo-se a Vila Salgueiro, com a construção possível de um P.A.S."

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sem dúvida alguma, também concordamos com a Administração para a venda dos lotes de terreno. É bem verdade que o Município vai ficar desfalcado desses lotes de terreno. Mas, em compensação, com a venda dos mesmos, vai propiciar o aumento da receita do nosso Município. Nós gostamos e vamos cumprimentar até cumprimentar o relator o relator da Comissão de Justiça, Vereador Luiz Kunita, que estudou o Projeto, ora em discussão, e o burilou. Mas nós também apresentamos uma Emenda no Projeto, até a pedido do Sr. Prefeito, para que fosse também reservado um lote de terreno na Vila Salgueiro. Apenas não concordamos com o Vereador Luiz Kunita, porque S. Exa. não se preocupou em perguntar a este Vereador o porquê da razão de se reservar esse lote. Nós não citamos na Emenda que seria para a construção de um P.A.S. Apenas se pede reserva de um terreno naquele local, para possível cessão, no futuro, do mesmo para construção de um sindicato de ensacadores. Ou também para outras finalidades. Então o Projeto deverá merecer a aprovação dos Senhores Vereadores!"

Não tendo havido mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão em torno do Projeto de Lei nº 41/85 e informou à Casa o seguinte:

a) que o "quorum" exigido para aprovação desta matéria será de 2/3;

b) que a votação será nominal.

Em votação, inicialmente, o Projeto de Lei nº 41/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos,

Votaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 41/85, os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando onze (11) votos.

Em votação a Emenda Aditiva da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 41/85, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

Votaram pela aprovação da Emenda supramencionada os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando onze (11) Vereadores.

Em votação a Emenda Supressiva da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 41/85, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

Votaram pela aprovação da Emenda supramencionada os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga,



João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando onze (11) votos.

Em votação a Emenda Supressiva, de autoria do Vereador João Truzzi, ao Projeto de Lei nº 41/85, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

Votaram pela aprovação da Emenda supramencionada os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando onze (11) votos.

Diante do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado e por unanimidade, com Emendas, o Projeto de Lei nº 41/85, em discussão e votação únicas, e encaminhou-o à Comissão de Redação.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia: de número 197/85 ao de número 201/85. É de se observar, nesta oportunidade, que as solicitações de urgência, contidas nas referidas proposições, foram submetidas em discussão e votação e que foram aprovadas unanimemente. Em consequência:

Em discussão o mérito do Requerimento nº 197/85, de autoria do Vereador Ari Silva Braga, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Sanatório André Luiz Esporte Clube, pela conquista do título de Campeão da 2ª Divisão do Campeonato Amador de Garça, promovido pela Comissão Central de Esportes.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 197/85.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 197/85.

Em discussão o mérito do Requerimento nº 198/85, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, postulando junto à Empresa de Ônibus José Brabila, com sede em Marília, no sentido de se promover o embarque e desembarque de passageiros em um ponto a ser fixado numa rua central do distrito de Jafa.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 198/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 198/85.

Em discussão o mérito do Requerimento nº 199/85, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, reiterando apoio, junto ao Ministério da Educação, à criação da Universidade de Marília e solicitando adesão das Câmaras Municipais da região para a medida preconizada.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 199/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 199/85.

Em discussão o mérito do Requerimento nº 200/85, de autoria do Vereador João Truzzi, postulando junto ao Comando do 4º Pelotão da Polícia Militar, sediado em Garça, para que intensifique o policiamento preventivo no Jardim João Paulo II, para coibir a ação de elementos que, além de depredar bens públicos e particulares, estão também perturbando o sossego alheio, conforme relata o abaixo-assinado encaminhado pelos moradores daquele bairro.

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Recebemos um abaixo-assinado dos moradores do Jardim João Paulo II, que pedem a colaboração da Câmara para que nós



intercedamos junto à Delegacia de Polícia-Polícia Militar para acabar com certos abusos que vem acontecendo naquele bairro. Sabemos perfeitamente que a cidade de Garça vem crescendo e, hoje, o contingente da Polícia Militar é pequeno. Já não está dando conta desses problemas todos em nossa cidade. Então, o que é que é preciso fazer em Garça? A instalação de uma Companhia da Polícia Militar e a implantação de uma Guarda Municipal. E, por fim, a colaboração da própria população de Garça, denunciando a ação desses vândalos às autoridades".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 200/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 200/85.

Em discussão o mérito do Requerimento nº 201/85, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à professora Izolinda Buffa Zani, pela sua aposentadoria no magistério oficial do Estado.

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 201/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Diante do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 201/85.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, André Luiz Jardim Rodrigues, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

PRESIDENTE

André Luiz Jardim Rodrigues
SECRETÁRIO